PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019

Altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Art. 1º - O Mapa de Macrozoneamento Municipal, instituído como Anexo III da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2009, fica alterado, conforme Mapa anexo à presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de novembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício nº 105/2019

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa douta Edilidade o anexo projeto de Lei que altera o Mapa de Macrozoneamento Municipal constante da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2009, que disciplina o Zoneamento, Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências,

A presente propositura visa atender um pleito dos munícipes do bairro Jardim Planalto quanto à adequação do uso dos lotes daquele loteamento, o que foi submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanismo – COMUR.

Diante do exposto, submeto aos nobres Edis a presente propositura, com nossas homenagens, renovando a Vossa Excelência e condignos pares meus protestos de consideração e apreço.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR MISSIATTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA